



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 126/2020

Ratifica o Processo de
habilitação de Unidade de
assistência de Alta
Complexidade em
Traumatologia e Ortopedia
(código 155), classificação 003,
no Hospital Governador João
Alves Filho, CNES 2816210, no
município de Aracaju/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 90, de 27 de março de 2009, que define Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e Centro de Referência em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. O Anexo XXXIV – que Institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia, e o Capítulo II da Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia;

Considerando a necessidade de oferta de ações e serviços que um hospital habilitado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia oferece ao Estado;

Considerando que o Hospital Governador João Alves Filho, CNES 2816210, possui condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos capazes de prestar assistência em traumatologia e ortopedia, na classificação: Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência (003);

Considerando a Justificativa da Área Técnica da Secretaria de Estado da Saúde de 09 de dezembro de 2020;

Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 10 de dezembro de 2020.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERA

Ratificar o processo de Habilitação do Hospital Governador João Alves Filho, CNES 2816210, no município de Aracaju, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia (código 155), na classificação de Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência (003).

Aracaju, 10 de Dezembro de 2020.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE